

Ata da 420ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Castro.

Aos quinze (15) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze, as treze (13) horas e vinte (20) minutos, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Herculano da Silva, secretariado pelos Vereadores Gerson Sutil e Joel Elias Fadel (2º Secretário "Ad-hoc"), são iniciados os trabalhos, realizando-se a quadringentésima vigésima Sessão Extraordinária desta Câmara Municipal, convocada pelo Senhor Presidente através do Edital de Convocação nº 08/2014, e Memorando nº 05/2014, para deliberar somente sobre o Veto Parcial do Senhor Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº 143/2014 - Projeto de Lei Orçamentária Anual, exercício 2015. Leitura do expediente que constou do Edital de Convocação e memorando já mencionados e do Veto Parcial do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei nº 143/2014. Esgotada a matéria para o expediente, procedeu-se a chamada, constando-se a ausência da Vereadora Regiane Batista Severino. Havendo número legal, passou-se para a ordem do dia. Discussão e votação do Veto Parcial do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 143/2014, por entender que as emendas propostas e aprovadas pelos Vereadores desta Casa são inconstitucionais e ilegais por ferir o estabelecido no Inciso II, Parágrafo 3º, do art. 166 da Constituição Federal, e o artigo 33, "a", da Lei 4.320/64 e pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento contrários ao veto por entenderem que é possível a manutenção das emendas apresentadas ao Projeto pelos Vereadores desta Casa, sendo possível ao Poder Executivo, se necessário for, a abertura de créditos adicionais para suplementação e remanejamento dos valores fixados em votação ocorrida nesta Casa de Leis, alegando ainda que, com relação às necessidades da Câmara Municipal em dispor do valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), pudemos observar pelos Projetos, Programas e Contratos anexados ao Parecer Jurídico que todos os valores serão utilizados de forma planejada, no exercício das atribuições do Poder Legislativo e voltadas ao interesse da comunidade, salientando que o interesse da comunidade junto ao Poder Legislativo, tem sido muito na linha da divulgação dos trabalhos desenvolvidos nesta Casa, tais como projeto para implantação de transmissões ao vivo das Sessões, reestruturação das páginas eletrônicas da Casa, primando pela transparência e divulgação de todas as informações necessárias ao perfeito entendimento por parte de todos os cidadãos das atividades aqui desenvolvidas e valorização do Poder Legislativo. Em discussão ao veto fez uso da palavra o Vereador José Otávio Nocera e disse que a maioria do povo brasileiro sabe que temos três Poderes, O Executivo, o Legislativo e o Judiciário, os quais são poderes independentes, por isso não aprovo que o Executivo mexa em nosso orçamento sem nos consultar, ressaltou. Disse também que nós temos o nosso orçamento e temos nossa administração própria. Sabemos que numa audiência pública sugeriu-se para tirar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) de nosso orçamento para os idosos, eu tenho certeza Senhor Presidente que todos nós não somos contra os idosos e nem contra a comunidade em geral, pois enfim somos representantes da Comunidade, ressaltou. Falou que houve sim um desrespeito do Executivo para com o Legislativo. Mencionou ainda que o dever do Executivo era nos consultar da possibilidade da transferência desse orçamento. Mesmo assim, por um erro do Executivo, teremos que derrubar o veto do Senhor Prefeito porque senão Castro não terá orçamento para o ano de 2015. Finalizando disse: "Por isso Senhor Presidente, eu sou contra o veto". A Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro também fez uso da palavra para esclarecer aos idosos presentes na plateia que o orçamento

de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foi mantido aos idosos pelo próprio Executivo, que é o remanejamento que os Membros das Comissões Permanentes optaram por fazer, pois é fundamental o atendimento prestado no Asilo. Se hoje o Asilo fechasse, para o Município seria totalmente inviável arcar com esta despesa, então, não é interesse nosso e nem do Executivo que feche o Asilo, ressaltou. A Vereadora Aline Sleutjes Roberto igualmente fez uso da palavra para esclarecer que este meio milhão de reais a que a Vereadora Maria de Fátima Barth Antão Castro se referiu está no orçamento, mas não significa que as entidades já ganharam estes R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), precisa antes passar pela aprovação do conselho, de projetos, para que realmente se possa garantir esta subvenção, deixando um alerta a estas entidades que recebem subvenção do Município, que, agora em Dezembro, vencem todos os repasses de convênios que a Câmara aprovou este ano e não veio nenhum projeto ainda para o próximo ano. Isso significa que a partir de Janeiro, nenhuma das instituições que recebia subvenção e repasse do Município tem dinheiro a partir de Janeiro. Então, cabe a vocês agora uma pressão em relação ao Social, em relação à Gestão e em relação ao projeto, para que vocês tenham o direito dessas subvenções, desses recursos para o ano que vem. O Legislativo sempre foi um defensor, um parceiro da Comunidade e sempre lutamos muito para esses recursos, pelo aumento desses recursos para essas entidades. Essa dificuldade que aconteceu com relação ao orçamento foi devido ao mau direcionamento e a uma má decisão em relação a esse evento, inclusive, como bem falou o Vereador José Otávio Nocera, se nós aceitássemos esse veto não teríamos Lei Orçamentária para o ano de 2015. Então hoje, não há outra possibilidade a não ser votar contra o veto, frisou. O Vereador Gerson Sutil usou da palavra para solicitar ao Senhor Presidente para que o Senhor Vice-Prefeito, que se encontrando presente na ocasião, pudesse fazer uso da tribuna para maiores esclarecimentos não só pela questão dos idosos, mas também pela questão do veto. Sendo acatada a solicitação o Senhor Marcos Bertolini, Vice-Prefeito Municipal, usou da tribuna agradecendo primeiramente o bom diálogo entre o Legislativo e o Executivo no sentido de buscar o entendimento na questão orçamentária para o exercício de 2015, atendendo a demanda dos dois poderes, principalmente na questão dos idosos e prestando as informações da forma que o Executivo concluiu fosse a maneira mais acertada, mas, que a maneira como procedeu criou equívoco, tendo em vista que foi aprovado em audiência pública, contudo não contemplava esses R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que temos aqui. Como o Legislativo sempre apresenta uma folga orçamentária e, como foi comprovado mais uma vez na semana passada, que a Câmara devolveu R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) ao Executivo e deste raciocínio surgiu a ideia de que já houvesse uma redução do orçamento da Câmara, porque entendíamos que os R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) que foram encaminhados no Projeto de Lei tanto neste ano como no ano passado já eram suficientes para o atendimento das despesas de custeio e manutenção de investimentos que a Câmara já tinha mesmo em 2014, tendo sido os mesmos cinco milhões e meio para o exercício de 2014, a Câmara já tinha essa sobra e isso acabou se comprovando. A Comunidade entendeu que poderia contar com esse bom entendimento da Câmara, mas infelizmente, por maus entendidos e volto a enfatizar sinceramente, não foi o propósito da Câmara e nem da Prefeitura que se chegasse a essa situação e, devido à demanda dessas entidades assistenciais já serem supridas numa deficiência que nos apresentavam, sendo que a subvenção de forma “per capita” como existe a previsão hoje, ela não é a mais justa. Existem graus de dependência dos idosos e a nossa legislação atualmente não prevê isso, é feita uma distribuição uniforme independente da dependência do idoso e é o que pretendemos fazer. Então esse será o passo que o Executivo irá fazer e apresentar o Projeto

de Lei ao Legislativo e que a subvenção nesse caso de atendimento ao idoso, contemple esse fator de dependência e podendo haver um repasse, uma subvenção maior às entidades que cuidem dos idosos com maior dependência, não só de maneira geral, mas também fazendo uma distinção melhor daqueles que dependem mais. Finalizando, pediu aos Vereadores que atentem para essa necessidade e que possam viabilizar o aumento dessa subvenção, enfatizando que por mais que nos dois últimos anos que observaram que a Câmara gastava cinco milhões e meio e que poderia ser também para o exercício de 2015, também não tem correlação nenhuma ao limite máximo constitucional, de maneira alguma estamos querendo entrar nessa discussão por que reconhecemos que o Legislativo tem esse direito, porém a gente sabe que, dentro de uma coerência, que deve pautar tanto dentro do Legislativo como do Executivo, não estaríamos propondo despesas desnecessárias, tão pouco gerando um orçamento para o exercício seguinte o que demandaria mensalmente. O Executivo estaria fazendo esses encaminhamentos de recursos para o Legislativo e daí ficariam aqui retidos até o final do exercício, para somente depois serem devolvidos. A gente reconhece essa situação do direito do Legislativo sem sombra de dúvida, mesmo porque é Constitucional e o bom senso da Câmara de propor esse retorno orçamentário já no início do ano demonstra o bom entendimento no diálogo que tivemos. O desentendimento que houve, acredito que foi para um amadurecimento de diálogo entre o Executivo e o Legislativo, infelizmente aprendemos custando um pouco mais caro este ensinamento para todos nós, mas tiramos grandes lições e que o nosso empenho seja sempre no desenvolvimento do bom diálogo, agradecendo ao Vereador José Otávio Nocera que, em função de seu desempenho intervindo na última Sessão, tivemos a oportunidade de fazer uma reunião antecipadamente e conversar com os Senhores Vereadores o que resultou nisso que estamos vendo hoje. O bom entendimento de que o veto é oportuno, mas, devido à sinalização do Legislativo de que iremos entrar no exercício novo e daí procuraremos as soluções de todos os problemas sem que essa demanda continue, indo para outra esfera e acredito que essa é a melhor solução, de que o Executivo e o Legislativo estão de mãos dadas para a solução de problemas muito sérios, muito graves e que estamos todos imbuídos da mesma boa intenção, isto é, resolver o problema dos idosos em Castro. Continuamos a disposição à medida do que for necessário, nos convoquem que estamos sempre prontos a prestar todos os esclarecimentos. Finalizando a sua fala, agradeceu a Câmara de Vereadores por ter aceitado essa argumentação de que serão os Vereadores que estarão fazendo a viabilização desses processos, desses recursos para os idosos. O Vereador Joel Elias Fadel, manifestou-se concordando com os Vereadores e com a explanação do Senhor Vice-Prefeito porque houve mesmo um impasse na votação desse projeto e, quem diria que haveria um consenso na votação desse projeto? E, como diria uma frase de Charles Chaplin: “Não temamos os confrontos, pois até mesmo quando os planetas se chocam, do caos nascem as estrelas”. Então desse confronto surgiu esse benefício para as entidades, porque jamais nós iríamos contra os idosos. E vocês viram que do dialogo nasceu a luz sobre esta questão e vocês terão a garantia de que esse recurso irá para vocês, toda verba de remanejamento vai ter que passar pela Câmara e vocês vão receber de forma correta, frisou, dirigindo-se aos idosos presentes na plateia. Encerrada a discussão, e, após em votação, o Veto Parcial do Senhor Prefeito ao Projeto de Lei nº 143/2014 foi rejeitado por unanimidade. Não havendo mais matéria a deliberar-se na ordem do dia, o Senhor Presidente agradecendo a presença e colaboração de todos, encerrou a presente Sessão. E, para constar, eu, Gerson Sutil, primeiro (1º) Secretário, determinei fosse lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Vereadores presentes.

